



**RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.394**

**DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.**

*Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.*

*Cria, sem aumento de despesa, cargo em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem redimensionados os postos fiduciários da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, afastando a concentração estipencial que ainda se verifica em relação a alguns cargos comissionados e permitindo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, que serão remunerados na justa medida das atividades desenvolvidas,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica criado, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar 2, símbolo A-4, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, com a utilização parcial do resíduo financeiro resultante da transformação implementada pela [Resolução GPGJ nº 1.387, de 21 de setembro de 2007.](#)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2007.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça



### Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

<b>Espécie:</b>	<u>Resolução</u>
<b>Origem:</b>	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
<b>Número:</b>	<u>1.394</u>
<b>Data:</b>	26/10/2007
<b>D.O.:</b>	<u>D.O. 29/10/2007</u>
<b>Publicação:</b>	29/10/2007
<b>Republicação:</b>	-
<b>Vigência:</b>	Sim
<b>Alterações:</b>	-
<b>Procedimento Administrativo:</b>	-
<b>Área:</b>	Legislação Institucional - Área Administrativa
<b>Tema:</b>	Recursos Humanos
<b>Assunto:</b>	Cargos em Comissão
<b>Resumo:</b>	A Resolução cria, sem aumento de despesa, 1 cargo em comissão de Auxiliar 2, símbolo A-4, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, com a utilização parcial do resíduo financeiro resultante da transformação implementada pela Res. GPGJ nº 1.387 /2007.
<b>Leitura Correlata:</b> ( <a href="#">pesquisar mais</a> )	-
<b>Estruturas Correlatas:</b> (ver <a href="#">organograma</a> )	<u>Diretoria de Recursos Humanos - DRH</u>
<b>Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:</b>	-
<b>Revisões:</b>	-